



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

PROJETO DE LEI Nº

Denomina de "DANIEL PATROCÍNIO" a quadra poliesportiva da UMEF RUBEM BRAGA, localizada no bairro Boa Vista 1, neste município e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de "DANIEL PATROCÍNIO" a quadra poliesportiva da UMEF RUBEM BRAGA, localizada no Bairro Boa Vista 1, neste município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 4.530, de 01 de junho de 2007, procederá ao registro da denominação estabelecida nesta Lei na Carta Cadastral do Município, bem como adotará as providências necessárias para a informação de sua vigência à entidade representativa dos moradores do bairro Boa Vista 1.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, Palácio Legislativo, 15 de outubro de 2024.

JOÃO BATISTA BARBOZA - TITA

Vereador- UNIÃO

"A força de quem acredita"

Vereador João Batista TITA, Telefone.: (27) 3061-8137 - tita@cmv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380034003500320035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

"Deus seja louvado"

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, o presente projeto **Denomina de "DANIEL PATROCÍNIO" a quadra poliesportiva da UMEF RUBEM BRAGA, localizada no Bairro Boa Vista 1, neste município e dá outras providências.**

O Sr. Daniel Patrocínio era brasileiro, solteiro, natural de Vitória/ES, e infelizmente faleceu ainda com 46 anos de idade, com óbito registrado no dia 06 de julho de 2022, deixando um grande legado na comunidade de Boa Vista, pois sempre foi uma grande liderança e uma referência de cidadão comprometido com as causas comunitárias.

O Homenageado escolheu viver em nossa cidade e aqui desenvolveu sua atividade profissional e se destacou na sua atuação comunitária, sobretudo em favor da comunidade de Boa Vista, sendo uma pessoa muito querida pelos moradores, que sempre o tiveram como uma boa referência e uma liderança de grande valor, considerando os diversos anos de dedicação à comunidade que escolheu morar.

Importante trazer à discussão que para o projeto de lei ser atendido pela administração não serão necessários maiores custos, posto que tem por escopo nomear uma quadra poliesportiva que servirá a toda a comunidade de Boa Vista, localizada na UMEF RUBEM BRAGA, escola de grande relevância para toda a região.

Com o presente processo temos documentos que comprovam o falecimento do homenageado, conforme Certidão de óbito em anexo e abaixo assinado dos moradores do Bairro demonstrando a popularidade e o carinho que a comunidade sempre teve como o Sr. Daniel Patrocínio.

Desta forma conclamo aos nobres Edis que aprovelem a presente proposição, pois é uma homenagem justa a alguém que tanto contribuiu para nossa cidade.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA BARBOZA - TITA

Vereador- UNIÃO

"A força de quem acredita"

Vereador João Batista TITA, Telefone.: (27) 3061-8137 - tita@cmv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380034003500320035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380034003500320035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR JOÃO BATISTA TITA** em 15/10/2024 11:46

Checksum: **7E1C1097977FD0F77C5778B959304AFF5C5D8D49C429C73C0C739AF6854F101**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380034003500320035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.